



DIÁRIO OFICIAL

ITAPEVI
P R E F E I T U R A

Ano 11 | Edição nº 695 | Itapevi, 22 de novembro de 2019

www.itapevi.sp.gov.br

NATAL SHOW DE ITAPEVI TERÁ FAFÁ DE BELÉM

Comemorações começam em 30 de novembro e segue até
06 de janeiro, com diversas atividades

Página 3



VÁ AGORA MESMO
NO RESOLVE FÁCIL!

CHEGOU A HORA
DE FICAR EM DIA!

DESCONTOS DE ATÉ

1000%^{*}

em juros
e multas

*para pagamentos à vista até 15/01/20

REFIS 2019

OPORTUNIDADE PARA QUITAR
DÍVIDAS COM A PREFEITURA



ITAPEVI
PREFEITURA

NATAL SHOW DE ITAPEVI TERÁ FAFÁ DE BELÉM

Comemorações começam em 30 de novembro e segue até 06 de janeiro, com diversas atividades

Estimular a magia do Natal com vasta e inédita programação é o objetivo da Prefeitura de Itapevi que promove o “Natal Show”. Programação começará no dia 30 de novembro e segue até 6 de janeiro.

São quatro grandes ações que englobam o “Natal Show”, com apoio da iniciativa privada. Parada de Natal, show da cantora Fafá de Belém, Rua de Natal Iluminada e Decoração Natalina, com Árvore de Natal com 20 metros de altura e confeccionada com redes.

Objetivo é realizar atrações na cidade para atrair visitantes e fomentar o comércio local, além de promover a cultura e lazer para a nossa população.

RUA ILUMINADA E PARADA DE NATAL

Às 18h do sábado, 30, a Prefeitura em parceria com o ItaShopping inauguram a Rua Iluminada, com a chegada do Papai Noel na Rua Leopoldina de Camargo.

A abertura da Parada de Natal acontece às 19h, com apresentações da Banda da GCM de Itapevi e cerca de 650 alunos das turmas das Escolas Livres Municipais de Dança, Música, Circo e de Teatro da Secretaria de Cultura. O trecho de exibição será da Avenida Rubens Caraméz, entre as praças Carlos de Castro e 18 de Fevereiro, no Centro.

Desfile encenado será dividido em 12 alas e contará com quatro carros alegóricos. A primeira ala terá Banda Marcial e corpo coreográfico. Na segunda, vêm os Anjos, Maria, José e Jesus, os três Reis Magos, Povo de Jerusalém e o Povo Hebreu.

A terceira ala será do carro abre alas Casinha de Doce, as Confeiteiras e dos Doces. Na quarta ala, será a vez da dupla de palhaços Folha & Tim, Crianças do Teatro, Palhacinhos, Circo e Mágico. Na quinta ala, o carro Trenzinho da Alegria vai ganhar as ruas da cidade.

Na sequência, irão desfilar na sexta ala os Bombeiros Mirins, os Soldadinhos de Chumbo, Quebra-Nozes e os Soldadinhos Femininos. Encantando o público, na sétima ala, as ruas serão enfeitadas pelas Luzes, Fadas, Camponesas, Damas da Noite, a Chapeuzinho Vermelho e a Saara. A 8ª ala será do Relógio e dos Piratas.

A surpresa da nona ala será o carro árvore de Natal, com as Árvores, os Enfeites e os Presentes. A décima ala contará com as Mulheres Pássaro e Bolinhas Natalinas. Na ala seguinte, entram em cena o Nevoeiro –



Objetivo dos eventos é atrair visitantes para o comércio e promover cultura

Noites de Natal e a Befana. Na última ala terá o carro Trenó do Papai Noel e também com as Mamães Noeís.

Neste dia (30), as vias onde o desfile passará estarão completamente interditadas, a partir das 6h do sábado (30) até às 0h do mesmo dia.

SHOW DE FAFÁ DE BELÉM

Neste mesmo dia (30/11), a partir às 20h, terá um grande show com a cantora paraense Fafá de Belém, na Avenida Rubens Caraméz, em frente à Praça 18 de Fevereiro. O espetáculo não terá custo para Prefeitura, já que é fruto de parceria com o SESI (Serviço Social da Indústria).

RUA DE NATAL ILUMINADA

A Prefeitura ainda programa diversas apresentações culturais na Rua Leopoldina de Camargo, no Centro, entre os dias 30 de novembro e 23 de dezembro, em parceria com o ItaShopping. Será a ação “Rua de Natal Iluminada”. Serão mais de 50 atrações, entre corais, bandas, DJ, apresentações de teatro, dança, mágica e muito mais.

O espaço contará com um “túnel” ilumi-

nado de mangueira led pisca-pisca, com 70 metros de extensão e 6 metros de altura, com dois portais de acesso, sendo um de cada lado da rua, delimitando a Rua de Natal Iluminada.

A iniciativa também contará com uma Árvore de Natal Iluminada, decorada com altura de 9 metros, além de dois tabladros com área mínima de 10 m² cada para apresentações musicais.

DECORAÇÃO NATALINA

A Prefeitura vai decorar as principais vias de acesso da região central de Itapevi, além de instalar uma outra Árvore de Natal, com 20 metros de altura na rotatória da Cohab. A instalação desta árvore e das decorações de iluminação acontecerão a partir do dia 30 de novembro e permanecerão montados até o dia 6 de janeiro, totalmente custeadas pela iniciativa privada. Receberão decoração Avenida Presidente Vargas; Viaduto José dos Santos Novaes; Terminal de Ônibus de Itapevi; Avenida Cesário de Abreu até a rotatória da Cohab e Avenida Feres Nacif Chaluppe, entre o trecho do Viaduto José dos Santos Novaes e a rotatória da Cohab.

Confira abaixo a programação da Rua de Natal Iluminada em nosso site <https://is.gd/KgpB6T>

**PODER EXECUTIVO DE ITAPEVI****Secretaria de Suprimentos****Licitações e Contratos****Aviso de Licitação**

Processo SUPRI 753/19 – PREGÃO PRESENCIAL nº 119/19 – REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONFECÇÃO DE PLACAS DE INAUGURAÇÃO. (Licitação exclusiva para ME, EPP e MEI, nos termos do Art. 48, I, da Lei Complementar nº 123/2006) – Recebimento e abertura dos Envelopes às 09h00 do dia 06/12/2019. Local: Rua Agostinho Ferreira Campos, nº 675 – 2º andar – Vila Nova Itapevi – Itapevi/SP. – Retirar o edital mediante o pagamento de cópias ou gratuitamente na página da Internet <http://www.itapevi.sp.gov.br> - Fone: (11) 4143-7600. E-mail: licitacoes@itapevi.sp.gov.br. Itapevi, 21/11/2019 – Departamento de Compras e Licitações.

Processo SUPRI 746/19 – PREGÃO PRESENCIAL nº 118/19 – AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS DESTINADOS À NOVA BASE DO SAMU, COMPREENDENDO FORNECIMENTO E MONTAGEM. (Licitação diferenciada com itens de ampla participação e itens exclusivos para ME, EPP e MEI, nos termos do artigo 48, I, da Lei Complementar nº 123/2006) – Recebimento e abertura dos Envelopes às 14h00 do dia 05/12/2019. Local: Rua Agostinho Ferreira Campos, nº 675 – 2º andar – Vila Nova Itapevi – Itapevi/SP. – Retirar o edital mediante o pagamento de cópias ou gratuitamente na página da Internet <http://www.itapevi.sp.gov.br> - Fone: (11) 4143-7600. E-mail: licitacoes@itapevi.sp.gov.br. Itapevi, 21/11/2019 – Departamento de Compras e Licitações.

Processo SUPRI 628/19 – PREGÃO ELETRÔNICO nº 58/19 – Aquisição de servidor N.A.S, WINDOWS 10 E HDs. (Licitação exclusiva para ME, EPP e MEI, nos termos do Art. 48, I, da Lei Complementar nº 123/2006) – Edital disponível gratuitamente nas páginas da internet: <http://www.itapevi.sp.gov.br/licitacoes/> ou www.bbmnetlicitacoes.com.br ou mediante o pagamento de cópias na Rua Agostinho Ferreira Campos, nº 675 – 2º andar – Vila Nova Itapevi – Itapevi/SP. - CADASTRO DE PROPOSTAS: a partir das 09h00min do dia 25/11/2019 até as 14h00min do dia 06/12/2019. - ABERTURA DAS PROPOSTAS: às 14h01min do dia 06/12/2019. - INÍCIO DO PREGÃO (FASE COMPETITIVA): às 14h10min do dia 06/12/2019. - Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF) – Maiores esclarecimentos: (11) 4143-7600. E-mail: licitacoes@itapevi.sp.gov.br. Itapevi, 21/11/2019 – Departamento de Compras e Licitações.

Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação**Comunicados**

Venho através deste, informar as alterações nos dias e horário dos atendimentos técnicos na Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação.

Os atendimentos se darão nos dias específicos de atendimento de cada técnico das 08h00min às 11hs30min.

Informações e agendamentos serão feitos através do telefone (11) 4143-7600 ramal 1102 a partir do dia 04/11/2019.

Esperamos assim, dar maior agilidade a todo o processo de análise e aprovação de projetos e contamos com a colaboração de todos evitando assim maiores transtornos para os profissionais e para os técnicos da Prefeitura.

Marcos Gianelli de Toledo

Arquiteto e Urbanista

Secretário de Desenvolvimento Urbano e Habitação

**Secretaria Administração e Tecnologia****Concursos Públicos/Processos Seletivos****Edital - Retificação****PROCESSO SELETIVO 01/2019****RETIFICAÇÃO****Diário Oficial nº 694 de 19 de novembro de 2019**

1. A Prefeitura do Município de Itapevi ANULA a PUBLICAÇÃO da pág. 51, para constar o calendário/cronograma correto da pág.46;
2. Acrescenta membros da comissão abaixo, alterando a publicação da pág. 45.

COMISSÃO ESPECIAL DE COORDENAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO:**1-Débora Maria da Silva - Secretária de Desenvolvimento Social e Cidadania – PRESIDENTE****2-Vinicius de Paula dos Santos - Secretária de Justiça – MEMBRO****3-Roberto Alves Oliveira dos Santos - Secretária de Administração – MEMBRO**

3. Onde se lê Item 5.1 ao 10.16, Leia - se 6.1 ao 11.16, das páginas 40 ao 45.
4. Altera a Ficha de Inscrição da pág. 47, para constar a Ficha de Inscrição correta abaixo:



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA
 Rua Escolástica Chaluppe, 154 | Itapevi | São Paulo | CEP: 06653-050.

Tel.: (11) 4143-9700 | financeiro.desenvolvimentosocial@itapevi.sp.gov.br

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPEVI
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 01/2019 - VISITADORES

FUNÇÃO:

Nome:	
RG:	CPF:
Data Nasc.:	Sexo: () Feminino () Masculino
End.:	
Comp.:	Bairro:
Cidade:	CEP:
E-mail:	
Telefones:	

Documentos entregues:

<input type="checkbox"/>	Documento de identidade
<input type="checkbox"/>	CPF
<input type="checkbox"/>	Título de eleitor e do comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral (última votação)
<input type="checkbox"/>	Quitação com a obrigação militar (masculino)
<input type="checkbox"/>	Ensino Médio completo, preferencialmente com curso de formação de Educador Social, ou curso superior concluído ou cursando, nas áreas de Serviço Social, Psicologia, Terapia Ocupacional e Pedagogia.
<input type="checkbox"/>	Currículo, conforme item 6 do Edital

DECLARO, sob pena de responsabilidade civil e criminal, que a presente inscrição importa na aceitação de todas as regras e critérios estabelecidos no edital, dos quais não poderei alegar desconhecimento.

Itapevi, ____/____/____

Atos Oficiais

Portarias

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI**

Rua Isola Belli Leonardi, 08 - Vila Nova Itapevi. CEP 06694-110

Tel.: (11) 4143-7500 | sec.administracao@itapevi.sp.gov.br

Publicação de Portarias de 6121/2019 a 6305/2019

6121/2019	PAULO SERGIO DE JESUS	Determina o Arquivamento do Processo Administrativo Disciplinar em face do ex servidor conforme Proc. n° 13079/2011.
6122/2019	DARCI LEITE DE MORAES MAFFEIS	Determina o Arquivamento do Processo Administrativo Disciplinar em face do servidor conforme Proc. n° 2703/2016.
6123/2019	ADRIANA CRISTINA RIBEIRO	Licença Prêmio
6124/2019	ADRIANA RODRIGUES FERREIRA	Licença Prêmio
6125/2019	ALAN MAXWELL DONATO FERREIRA	Licença Prêmio
6126/2019	ALDENICE SEBASTIAO DE JESUS	Licença Prêmio
6127/2019	ANA CRISTINA RAMOS SALLES	Licença Prêmio
6128/2019	ANDREIA GOMES COUTO	Licença Prêmio
6129/2019	CINTIA APARECIDA DA SILVA	Licença Prêmio
6130/2019	CLAUDIO ROBERTO DE OLIVEIRA	Licença Prêmio
6131/2019	CRISTIANE APARECIDA CIANFA	Licença Prêmio
6132/2019	CRISTIANE DOS SANTOS MINAS	Licença Prêmio
6133/2019	DELVINA PINTO DA SILVA	Licença Prêmio
6134/2019	EDNA CARLA NUNES LOBATO	Licença Prêmio
6135/2019	EDNEA APARECIDA DA SILVA MAIA FERRAZ	Licença Prêmio
6136/2019	ELISA MELO DE SOUZA	Licença Prêmio
6137/2019	ESTER ALVES DOS SANTOS	Licença Prêmio
6138/2019	FRANCISCO IVAN RIBEIRO PENHA	Licença Prêmio
6139/2019	GABRIELA CRISTINA DA SILVA	Licença Prêmio
6140/2019	GRAZIELA ALVES CARNEIRO MIRACHI	Licença Prêmio
6141/2019	IONE TORREZAN TARDELLI	Licença Prêmio
6142/2019	IRANI DE SOUZA	Licença Prêmio
6143/2019	IVETE DE FATIMA DOS SANTOS	Licença Prêmio
6144/2019	JACIARA MARIA MOURA PEREIRA CABRERA	Licença Prêmio
6145/2019	JADERLEY ALBINO SILVA	Licença Prêmio
6146/2019	JAIME RODRIGUES DA SILVA	Licença Prêmio
6147/2019	JOAS ANAIA SANTOS	Licença Prêmio
6148/2019	JOSE INOCENCIO RIBEIRO	Licença Prêmio
6149/2019	JOSE PAULO SOARES	Licença Prêmio
6150/2019	LEDA PINHEIRO ARAUJO	Licença Prêmio
6151/2019	LUCAS SILVA DE OLIVEIRA	Licença Prêmio
6152/2019	MARIA ANGELICA FLORIANO	Licença Prêmio
6153/2019	MARIA APARECIDA ALVES O SILVA	Licença Prêmio
6154/2019	MARIA DE LOURDES RIGO	Licença Prêmio
6155/2019	MARIA RITA MARTINS	Licença Prêmio
6156/2019	MARINA DIAS	Licença Prêmio
6157/2019	MAXIMA DO CARMO MACHADO	Licença Prêmio
6158/2019	NELSON RIBEIRO PEDROSO	Licença Prêmio
6159/2019	NILMA MIRANDA DE FIGUEIREDO	Licença Prêmio
6160/2019	NORACI ANDRADE MOTA	Licença Prêmio
6161/2019	OBEDIS DUARTE ARRUDA	Licença Prêmio
6162/2019	PATRICIA IVANI LACERDA SOARES DOS SANTOS	Licença Prêmio
6163/2019	RENATA BEZERRA DOS SANTOS	Licença Prêmio
6164/2019	RENILDE SARTORI	Licença Prêmio



6165/2019	ROBERTO VENTURI	Licença Prêmio
6166/2019	ROSANGELA FERREIRA S SILVA	Licença Prêmio
6167/2019	RUTE RODRIGUES DOS SANTOS	Licença Prêmio
6168/2019	SARA VERONICA SANTANA DA ROCHA KOSCHELNY	Licença Prêmio
6169/2019	SILVANA APARECIDA AGOSTINHO MALTA	Licença Prêmio
6170/2019	SONIA REGINA FERREIRA	Licença Prêmio
6171/2019	SUELI DE OLIVEIRA PANINI	Licença Prêmio
6172/2019	TAMARA REGINA JESUS DA PAIXAO	Licença Prêmio
6173/2019	THATIANE MELCHIOR GUIMARAES	Licença Prêmio
6174/2019	UBIRAJARA VALADARES JUNIOR	Licença Prêmio
6175/2019	VALTER NICOLAU DA SILVA	Licença Prêmio
6176/2019	WILSON DE MORAES	Licença Prêmio
6177/2019	WILSON PEREIRA DE OLIVEIRA	Licença Prêmio
6178/2019	YOSHIHISA IWAHASHI	Licença Prêmio
6179/2019	MARCIA DA SILVA	Transferir, a partir de 15/10/2019, ocupante do cargo de Técnico do Executivo/Gestão Administrativa, da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer para a Secretaria Municipal de Administração e Tecnologia.
6180/2019	MARCIA SILVA PEREIRA DO ESPIRITO SANTO	Concede Licença Maternidade - Proc. n° 21434/2019
6181/2019	VANESSA ASSIS DOS SANTOS	Concede Licença Maternidade - Proc. n° 21462/2019
6182/2019	LUIZ ALBERTO PIELIQUE DA CRUZ	Determina o Arquivamento do Processo Administrativo Disciplinar em face do servidor conforme Proc. n° 1837/2011.
6183/2019	BEATRIZ FATIMA NOVAES GREGORIO	Determina o Arquivamento do Processo Administrativo Disciplinar em face da servidora conforme Proc. n° 19792/2009.
6184/2019	HEWELLEM FIDELIS	Cessar o(a) servidor(a) retroagindo seus efeitos a partir de 07/10/2019, para exercer suas funções no cargo de Técnico em Educação e Ação Social/Monitoração, junto a Escola do Futuro - Educação de Tempo Integral \ "Tarsila do Amaral\ ", por transferência para a Escola Eneide Belli conforme Memorando SME. - GRH. n° 783/2019
6185/2019	MARIA APARECIDA DA SILVA MARQUES	Cessar o(a) servidor(a) retroagindo seus efeitos a partir de 07/10/2019, para exercer suas funções no cargo de Técnico em Educação e Ação Social/Monitoração, junto a Escola do Futuro - Educação de Tempo Integral \ "Tarsila do Amaral\ ", por transferência para a Escola Christel Ruth conforme Memorando SME. - GRH. n° 783/2019
6186/2019	CARMEM SILVIA COSTA	Revoga a Portaria de Férias n° 5454/2019, por motivo de exoneração.
6187/2019	CATIA MARIA DE OLIVEIRA GOMES SANTOS	Revoga a Portaria de Férias n° 5456/2019, por motivo de exoneração.
6188/2019	FLAVIA BATISTA	Revoga a Portaria de Férias n° 5530/2019, por motivo de exoneração.
6189/2019	JESUALDO ROCHA DA SILVA	Revoga a Portaria de Férias n° 5585/2019, por motivo de exoneração.
6190/2019	KARINA SANTANA CARVALHO BRITO	Retifica a Portaria de Férias n° 5603/2019, conforme Processo n° 27078/2011.
6191/2019	ANDRE LUIZ MENDONCA	Determina o Arquivamento do Processo Administrativo Disciplinar em face do servidor conforme Proc. n° 21511/2009.
6192/2019	EMERSON DE CARVALHO	Exonera a pedido do cargo efetivo de Agente de Inclusão Escolar, a partir de 11/11/2019.
6193/2019	CILENE BARBOSA SANCHES COUTINHO	Licença por motivo de doença em pessoa da família - Proc. n° 20383/2019
6194/2019	LUCILENE PATRICIA OLIVEIRA GOMES	Licença por motivo de doença em pessoa da família - Proc. n° 20635/2019
6195/2019	SARA VERONICA SANTANA DA ROCHA KOSCHELNY	Licença por motivo de doença em pessoa da família - Proc. n° 15143/2019



6196/2019	NATALIA VIEIRA MARQUES MOREIRA	Nomeia para cargo efetivo de Médico/Clinico UBS, a partir de 12/11/2019 junto a Secretaria Municipal de Saúde.
6197/2019	ALBANIZA GARCIA LEITE	Nomeia para cargo efetivo de Médico/Pediatria UBS, a partir de 12/11/2019 junto a Secretaria Municipal de Saúde.
6198/2019	GABRIELLY BARBOSA SANCHES	Nomeia para cargo efetivo de Enfermeiro, a partir de 12/11/2019 junto a Secretaria Municipal de Saúde.
6199/2019	KEILA EUZEBIO FAGUNDES DOS SANTOS	Revoga a Portaria de Nomeação nº 4691/2019, por não entrar em Efetivo Exercício do Cargo.
6200/2019	MARTA LAIA DA SILVA	Revoga a Portaria de Nomeação nº 6012/2019, por motivo de desistência da vaga após a nomeação.
6201/2019	MARIANA ARAUJO CORREIA PINTO	Retifica a Portaria nº 5950/2019, para constar exonera do cargo efetivo de Professor de Educação Básica I.
6202/2019	SOFIA ANDREA SANTANA DIAS ALVES	Retifica a Portaria de Licença Premio nº 4874/2019, conforme Memorando GRH. nº 792/2019.
6203/2019	RAQUEL DE OLIVEIRA	Retifica a Portaria de Férias nº 1579/2019, conforme Processo nº 13358/2013.
6204/2019	ANA CRISTINA DUARTE SALUM	Retifica a Portaria de Licença Premio nº 3756/2019, conforme Memorando GRH. nº 606/2019.
6205/2019	REINALDO SILVERIO DA SILVA	Determina a abertura de Processo Administrativo Disciplinar em face do servidor, conforme Proc. nº 15285/2018.
6206/2019	ERIKA LETICIA GONCALVES GRANDO	Nomeia para cargo efetivo de Professor de Educação Básica I, a partir de 13/11/2019 junto a Secretaria Municipal de Educação.
6207/2019	JANETE FRANCISCA DE SOUZA	Exonera por motivo de Aposentadoria Voluntária, conforme Memorando - Prev nº 422/19.
6208/2019	VERA LUCIA ROSA	Exonera por motivo de Aposentadoria Voluntária, conforme Memorando - Prev nº 422/19.
6209/2019	FLAVIA APARECIDA RISSI	Licença Prêmio
6210/2019	LARISSA DE FREITAS CAETANO	Nomeia para cargo efetivo de Monitor de Desenvolvimento Infantil, a partir de 14/11/2019 junto a Secretaria Municipal de Educação.
6211/2019	ADAILTON SANTOS MOURA	Concede Férias de 30 dias a partir 20/12/2019.
6212/2019	ALEXSANDER LUIZ GUIMARAES	Concede Férias de 10 dias a partir 09/12/2019.
6213/2019	CESARIO BORGES	Concede Férias de 30 dias a partir 19/12/2019.
6214/2019	CRISTINA MARIA DE MATOS TEIXEIRA	Concede Férias de 30 dias a partir 08/12/2019.
6215/2019	DIEGO COSMO DE SOUZA	Concede Férias de 30 dias a partir 06/01/2020.
6216/2019	EDILSON BARBOZA MARANHÃO	Concede Férias de 30 dias a partir 16/12/2019.
6217/2019	ELAINE MEIRE MATTOS SILVINO ALVES	Concede Férias de 15 dias a partir 06/01/2020.
6218/2019	FLAVIANA CARVALHO RELVA	Concede Férias de 15 dias a partir 09/12/2019.
6219/2019	HEBER SANTOS BATISTA	Concede Férias de 15 dias a partir 26/12/2019.
6220/2019	JOSE CARLOS BATISTA DOS SANTOS	Concede Férias de 30 dias a partir 10/12/2019.
6221/2019	LUIS ANTONIO FONSECA GOES	Concede Férias de 30 dias a partir 08/12/2019.
6222/2019	MANUEL LEANDRO DO NASCIMENTO	Concede Férias de 30 dias a partir 16/12/2019.



6223/2019	MARCIA REGINA DA SILVA	Concede Férias de 15 dias a partir 09/12/2019.
6224/2019	MARIA DE LOURDES RIGO	Concede Férias de 15 dias a partir 16/12/2019.
6225/2019	MARIA LUCIA DO N LOBATO	Concede Férias de 15 dias a partir 26/12/2019.
6226/2019	MARINA DIAS	Concede Férias de 30 dias a partir 15/12/2019.
6227/2019	MARINALVA PATROCINIO BARBOSA	Concede Férias de 30 dias a partir 01/12/2019.
6228/2019	MARLENE SILVA DE ASSIS	Concede Férias de 15 dias a partir 16/12/2019.
6229/2019	MAURICIO FARIAS TEIXEIRA	Concede Férias de 30 dias a partir 07/12/2019.
6230/2019	MIRNA SANTANA PIEDADE COELHO	Concede Férias de 20 dias a partir 28/12/2019.
6231/2019	NICOLAU CORDEIRO FARIA JUNIOR	Concede Férias de 30 dias a partir 05/12/2019.
6232/2019	PATRICIA JORDAO MARQUES	Concede Férias de 30 dias a partir 09/12/2019.
6233/2019	PATRICIA NAZARETH LEMES	Concede Férias de 12 dias a partir 21/11/2019.
6234/2019	PRISCILA RODRIGUES DE SOUSA	Concede Férias de 30 dias a partir 20/12/2019.
6235/2019	RAQUEL SAMPAIO RODRIGUES	Concede Férias de 15 dias a partir 09/12/2019.
6236/2019	RIVALDO MARQUES DE ANDRADA	Concede Férias de 15 dias a partir 03/12/2019.
6237/2019	ROBERTO SHIGUERO SAKON	Concede Férias de 10 dias a partir 02/12/2019.
6238/2019	ROBERTO SHIGUERO SAKON	Concede Férias de 10 dias a partir 02/12/2019.
6239/2019	RODRIGO VIEIRA MENDES TEODORO	Concede Férias de 30 dias a partir 05/12/2019.
6240/2019	SICINETO PEREIRA DOS SANTOS	Concede Férias de 30 dias a partir 05/12/2019.
6241/2019	SILEIDE DAMASCENO DA SILVA	Concede Férias de 30 dias a partir 16/12/2019.
6242/2019	SIUVELENA FERNANDES CORDEIRO	Concede Férias de 30 dias a partir 16/12/2019.
6243/2019	TADEU CORREA FURTADO	Concede Férias de 30 dias a partir 08/12/2019.
6244/2019	TAIS AZEVEDO MARQUES	Concede Férias de 15 dias a partir 09/12/2019.
6245/2019	TIAGO SANTANA DE ARAUJO	Concede Férias de 30 dias a partir 05/12/2019.
6246/2019	VANDA MATIAS DA SILVA RIBEIRO	Concede Férias de 30 dias a partir 21/11/2019.
6247/2019	VANDICE JESUS DE O LOPES	Concede Férias de 30 dias a partir 05/12/2019.
6248/2019	VANESSA OLIVEIRA DE ANDRADE	Concede Férias de 15 dias a partir 15/12/2019.
6249/2019	VIVIANE ALESSANDRA DA COSTA	Concede Férias de 15 dias a partir 13/12/2019.
6250/2019	WENDEL TIAGO AJALA DE MATTOS	Concede Férias de 30 dias a partir 04/12/2019.
6251/2019	ZILDO KLETILINGER	Concede Férias de 30 dias a partir 17/12/2019.
6252/2019	MARIA DE FATIMA PAULINO	Concede Férias de 30 dias a partir 02/12/2019, sendo 15 (quinze) dias referente ao período de 01/03/2015 a 28/02/2016 e 15 (quinze) dias referente ao período de 01/03/2016 a 28/02/2017.
6253/2019	CLEBIANA OLIVEIRA DA SILVA	Torna sem efeito a Portaria nº 6039/2019 por duplicidade com a Portaria nº 5990/2019.
6254/2019	CRISTIANE TAVARES VASCONCELOS	Torna sem efeito a Portaria nº 6037/2019 por duplicidade com a Portaria nº 5992/2019.



6255/2019	TATIANA DA SILVA FIRMINO	Torna sem efeito a Portaria nº 6038/2019 por duplicidade com a Portaria nº 5991/2019.
6256/2019	LUCIANA LEITE DINIZ	Torna sem efeito a Portaria nº 6040/2019 por duplicidade com a Portaria nº 5993/2019.
6257/2019	CLEBIANA OLIVEIRA DA SILVA	Concede Licença para tratar de interesse particular - Proc. nº 21804/2019
6258/2019	JANETE FRANCISCA DE SOUZA	Cessar a Designação na função de confiança de Diretor de Escola a partir de 18/11/2019, por motivo de Aposentadoria.
6259/2019	THAISA JACQUELINE MOTA DAMASIO	Cessar a Designação da portaria nº 139/2019 a qual designa o(a) servidor(a) para a função de confiança de Vice Diretor de Escola, a partir de 18/11/2019 retornando ao cargo efetivo.
6260/2019	THAISA JACQUELINE MOTA DAMASIO	Designar o servidor a partir de 19/11/2019 para a função de confiança de Diretor de Escola ,junto a Secretaria Municipal de Educação.
6261/2019	DARCI LEITE DE MORAES MAFFEIS	Concede Férias de 15 dias a partir 18/11/2019.
6262/2019	CLEBER FERREIRA LACERDA	Concede Férias de 15 dias a partir 16/12/2019.
6263/2019	ELISABETH DE ANDRADE SILVA	Licença Prêmio
6264/2019	LUCINDA RODRIGUES DA SILVA	Licença Prêmio
6265/2019	SOLANGE PEREIRA DA SILVA AMORIM	Licença Prêmio
6266/2019	REGIANE ALVES	Licença Prêmio
6267/2019	WELLINGTON MARCELINO DE LIMA	Licença Prêmio
6268/2019	CARLOS LEONCIO DA SILVEIRA	Licença Prêmio
6269/2019	SERGIO MINANI ANDRADE	Concede Férias de 30 dias a partir 05/12/2019.
6270/2019	RENATO SOARES MACHADO	Concede Férias de 30 dias a partir 02/12/2019.
6271/2019	EMERSON AMARO DA SILVA	Concede Férias de 30 dias a partir 06/01/2020.
6272/2019	FELIPE ARAUJO FOLLA	Concede Férias de 45 dias a partir 16/12/2019, sendo 15 (quinze) dias referente ao período de 13/09/2017 a 12/09/2018 e 30 (trinta) dias referente ao período de 13/09/2018 a 12/09/2019.
6273/2019	SABRINA ALVES SILVA	Concede Férias de 45 dias a partir 16/12/2019, sendo 15 (quinze) dias referente ao período de 16/09/2017 a 15/09/2018 e 30 (trinta) dias referente ao período de 16/09/2018 a 15/09/2019.
6274/2019	NEIDE DO AMARAL MORAES	Nomeia para cargo efetivo de Professor de Educação Básica I, a partir de 19/11/2019 junto a Secretaria Municipal de Educação.
6275/2019	DILMA NASCIMENTO DOS SANTOS	Licença Prêmio
6276/2019	ELISABETE ANTONIO ROSA	Licença Prêmio
6277/2019	JOSE MARIA PEREIRA DE LIMA	Licença Prêmio
6278/2019	MARCELO FERNANDES	Licença Prêmio
6279/2019	RICARDO FRANCELINO LISBOA	Licença Prêmio
6280/2019	VANUSA CRUZ DE MORAES	Licença Prêmio
6281/2019	ANDREA BEATRIS APARECIDA MARTINS	Retifica a Portaria de Férias nº 5936/2019, conforme Processo nº 27801/2013.
6282/2019	ANGELA DE PAULA FANTIN	Retifica a Portaria de Férias nº 5438/2019, conforme Memorando GRH. nº 810/2019.
6283/2019	ROSANA DE CASSIA PINHEIRO	Retifica a Portaria de Férias nº 5395/2019, conforme Memorando GRH. nº 810/2019.
6284/2019	EDUARDO CHOIT SAYAMA	Nomeia para cargo efetivo de Agente de Administração Pública, a partir de 19/11/2019 junto a Secretaria Municipal de Educação.
6285/2019	MARCELE MARANHAO MAIA	Determina pela aplicação da Pena de Demissão, em face da servidora conforme Processo nº 29097/2015.



6286/2019	PATRICIA AP DO NASCIMENTO SANTIAGO	Determina pela aplicação da Pena de Demissão, em face da servidora conforme Processo n° 19765/2017.
6287/2019	ANDERSON DOS SANTOS DA SILVA	Determina Suspensão de 60 (sessenta) dias com prejuízo de cinquenta por cento dos vencimentos em face do servidor conforme Processo n° 8843/2019.
6288/2019	PREFEITO	Determina pelo Arquivamento do Processo Administrativo n° 22473/2009.
6289/2019	HARYSON GUANAES LIMA	Determina pelo Arquivamento do Processo Administrativo n° 03396/2019.
6290/2019	DEBORA MARIA DA SILVA, VINICIUS DE PAULA DOS SANTOS e ROBERTO ALVES OLIVEIRA DOS SANTOS	Nomeia os servidores retroagindo seus efeitos a partir de 19/11/2019 para compor a Comissão Especial do Processo Seletivo Visitadores Criança Feliz n° 01/2019 - Proc. n° 15112/2019.
6291/2019	JEZBIBEND DE MOURA VIANA	Nomeia para cargo efetivo de Professor de Educação Básica I, a partir de 21/11/2019 junto a Secretaria Municipal de Educação.
6292/2019	BERTINO RUMARCO DA COSTA	Nomeia para cargo efetivo de Médico/Urgência e Emergência, a partir de 21/11/2019 junto a Secretaria Municipal de Saúde.
6293/2019	DARCI LEITE DE MORAES MAFFEIS	Determina pelo Arquivamento do Processo Administrativo n° 08212/2016.
6294/2019	PAULA MARIA CANDIDO DA SILVA BERNARDELI	Licença Prêmio
6295/2019	JOSIELMA DA SILVA	Licença Prêmio
6296/2019	DANIELA SANTANA DE LIMA	Licença Prêmio
6297/2019	MERCIA CAVALCANTI DE ALMEIDA	Licença Prêmio
6298/2019	BENEDITA MANUEL LIMA	Licença Prêmio
6299/2019	DIEGO ESCOBAR ROMERO	Exonera a pedido do cargo efetivo de Especialista em Saúde - Especialidades Médicas, a partir de 30/10/2019.
6300/2019	EDUARDO DOMINGUES	Determina pelo Arquivamento do Processo Administrativo Disciplinar n° 06806/2018.
6301/2019	MARILZA DOS REMEDIOS SILVA	Determina pelo Arquivamento do Processo Administrativo Disciplinar n° 05197/2017.
6302/2019	PREFEITO	Determina pelo Arquivamento do Processo Administrativo Disciplinar n° 009337/2018.
6303/2019	JUSSARA AVENTINO DA SILVA SEVERO	Licença por motivo de doença em pessoa da família - Proc. n° 15241/2019
6304/2019	NUBIA PATRICIA DE ARAUJO TENORIO	Concede Férias de 20 dias a partir 06/01/2020.
6305/2019	CAROLINA BUENO DA SILVA	Concede Férias de 19 dias a partir 06/01/2020.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI****SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

Rua Professor Irineu Chaluppe, 65 - Centro | Itapevi | São Paulo | CEP: 06653-180

Tel.: (11) 4143-8400 | sec.educacao@itapevi.sp.gov.br

EDITAL DE ATRIBUIÇÃO DE CLASSES/AULAS - 2020

Conforme o Decreto 5.433 de 10/12/2018, e disposto no artigo 31 da Lei 99/2018, segue abaixo as orientações referentes a classificação dos docentes e atribuição para o Processo de Atribuição de Classes/Aulas para o ano letivo de 2020.

“Artigo 31 - A sistemática e os critérios de pontuação, para classificação dos docentes para a atribuição de classes ou aulas, serão estabelecidos em edital específico, expedido pela Secretaria da Educação atendendo os seguintes critérios:

- I - tempo de efetivo exercício na unidade escolar de lotação;*
- II - tempo de serviço público no magistério público municipal;*
- III - tempo de serviço público municipal;*
- IV - cursos de capacitação e de formação realizados no âmbito da Secretaria Municipal de Educação; e,*
- V - cursos de pós-graduação de cumprimento as exigências do MEC.*

Parágrafo único: *Para a sistemática de atribuição de classes e aulas não serão considerados como efetivo exercício, as ausências previstas na Lei Municipal nº 223/1974 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Itapevi) por motivo de:*

- I - licença saúde;*
- II - licença por motivo de doença em pessoa da família;*
- III - faltas justificadas;*
- IV - faltas injustificadas; e*
- V- licença para tratar de assuntos particulares.*

CRONOGRAMA DE ATRIBUIÇÃO

- Caberá ao Diretor de Escola, apresentar a “Ficha CEM” com frequência até 30/06/2019 dar ciência ao professor após conferência da mesma.
- Solicitar cópia dos Certificados/ Diplomas - Pós/ Mestrado/ Doutorado e/ou Certificações da Secretaria de Educação com data de 2018, realizadas fora do seu horário de trabalho.
- Preencher Planilha de Geração de Pontuação (Anexo II do Decreto 5433/2018).

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI****SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

Rua Professor Irineu Chaluppe, 65 - Centro | Itapevi | São Paulo | CEP: 06653-180
Tel.: (11) 4143-8400 | sec.educacao@itapevi.sp.gov.br

- Organizar e encaminhar a Planilha com a Classificação da Unidade Escolar de forma decrescente, no e-mail da Secretaria Municipal de Educação - educ2.itapevi@gmail.com
 - Qualquer dúvida referente às certificações, deverá se reportar à Comissão de Atribuição de Classes/Aulas.
- **Período de 27/11 e 28/11/2019 – até as 15h**
 - A inscrição para Atribuição de Classes/Aulas deverá ser realizada pelo professor, com o preenchimento do link, que será encaminhado via e-mail para a unidade escolar.
 - O diretor deverá assegurar que todos os docentes realizem a inscrição para a participação da Atribuição de Classes/Aulas – 2020.
- **Dia 28 de novembro de 2019**
 - Emissão pela Secretaria Municipal da Educação do relatório final de fechamento das inscrições dos professores por escola.
 - Encaminhado via e-mail pela Secretaria Municipal da Educação para unidade escolar;
 - A Escola deverá dar ciência a todos os inscritos.
- **Até 29 de novembro de 2019**
 - Preenchimento da planilha geradora da contagem de tempo do docente (ANEXO II);
 - Organização da planilha geradora da contagem de tempo do docente em ordem decrescente, gerando assim a classificação da atribuição interna na U.E., observando a seguinte ordem:
 - I. Professor de Educação Básica 1;
 - II. Professor de Educação Básica 1 (renomeado)

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI****SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

Rua Professor Irineu Chaluppe, 65 - Centro | Itapevi | São Paulo | CEP: 06653-180
Tel.: (11) 4143-8400 | sec.educacao@itapevi.sp.gov.br

- III. Professor de Educação Básica (concurso 01/2018);
 - IV. Professor de Educação Básica 2
 - V. Professor de Educação Básica 2 (renomeado)
 - VI. Professor de Educação Básica 2 (concurso 01/2018);
- Preencher planilha específica com a classificação final dos professores da U.E. e encaminhar por e-mail à Secretaria de Educação, email educ2.itapevi@gmail.com.
 - Atribuir de forma compulsória aos professores afastados e os que estão exercendo Função de Confiança, respeitando o acúmulo de cargos do mesmo.

ATRIBUIÇÃO ELETRÔNICA NA ESCOLA/ 2020**1) Período de 02 e 03 de dezembro de 2019:**

- A atribuição de Classes/aula será de forma eletrônica e de responsabilidade do Diretor de Escola, e com a sua senha pessoal deverá “logar” no sistema de atribuição de aulas, conferir a lista de Professores classificados e o total de classes/aulas disponíveis conforme Quadro Escolar 2020. Fazer contato imediato com a Comissão de Atribuição de Classes/Aulas, caso haja divergências.

2) Dia: 05 de dezembro de 2019 – 11 horas: Atribuição de Classes/Aulas das escolas:

- O Diretor deverá “logar” no Sistema e iniciar o processo de atribuição de classes/aulas, conforme classificação realizada:
 - I. Docente Titular PEB I: Atribuir classes para constituição da Jornada para o ano letivo de 2020 livres ou substituição.
 - II. Docente Titular PEB I Renomeado (Antigo Adjunto): Atribuição de classes para constituição da Jornada para o ano letivo de 2020 livres ou substituição.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI****SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

Rua Professor Irineu Chaluppe, 65 - Centro | Itapevi | São Paulo | CEP: 06653-180
Tel.: (11) 4143-8400 | sec.educacao@itapevi.sp.gov.br

- III. Docente Titular PEB I (concurso 01/2018): Atribuição de classes para constituição da Jornada para o ano letivo de 2019 livres ou substituição.
- IV. Docente Titular PEB II: Atribuir aulas para constituição da Jornada atual para o ano letivo de 2020, livres ou substituição.
- V. Docente Titular PEB II Renomeado (Antigo Adjunto): Atribuir aulas para constituição da Jornada atual para o ano letivo de 2020, livres ou substituição.
- VI. Docente Titular PEB II (a partir do concurso 01/2018): Atribuir aulas para constituição da Jornada atual para o ano letivo de 2020, livres ou substituição.
- VII. Docente Titular PEB II: Atribuir carga suplementar e/ou ampliação de jornada para os inscritos, conforme “Tabela de Horas de Trabalho Docente”.

ATRIBUIÇÃO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - 2020**Dia: 09 de dezembro de 2019**

- **11 horas** - Professores Adidos e/ou não atendidos: Atribuição ao docente titular PEB I **não atendido na escola**, em caráter obrigatório.
- **15 horas** - Professores Adidos e/ou não atendidos: Atribuição ao docente titular PEB II **não atendido na escola**, em caráter obrigatório.
- **17 horas** - Professores declínio: Atribuição ao docente titular PEB I e PEB II.

Dia: 10 de dezembro de 2019 – Dobra e Ampliação de Jornada

- **9 horas** - Atribuição ao docente titular PEB I com interesse em assumir dobra no período da manhã (aquele que possui sua jornada atribuída no período da tarde).

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI****SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

Rua Professor Irineu Chaluppe, 65 - Centro | Itapevi | São Paulo | CEP: 06653-180
Tel.: (11) 4143-8400 | sec.educacao@itapevi.sp.gov.br

- **11h30** - Atribuição ao docente titular PEB II com interesse em ampliação de jornada e Carga Suplementar. Atenderemos aos docentes que esgotaram as aulas em sua U.E.
- **14h** - Atribuição ao docente titular PEB I com interesse em assumir dobra no período da tarde (aquele que possui sua jornada atribuída no período da manhã).

Informamos que a Atribuição de Classes e Aulas residuais, seguirá a partir de fevereiro de 2020.

Itapevi, 22 de novembro de 2019.

Eliana Maria da Cruz Silva
Secretária Municipal de Educação

SECRETARIAS MUNICIPAIS

ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA

Rua Isola Belli Leonardi, 8 - Jardim Nova Itapevi
(11) 4143.7500
sec.administracao@itapevi.sp.gov.br

DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA

Rua Escolástica Chaluppe, 154 - Vila Nova Itapevi
(11) 4143.9700
sec.assist.social@itapevi.sp.gov.br

CULTURA E JUVENTUDE

Avenida Luiz Manfrinato, 194 - Centro
(11) 4205-1871
cultura@itapevi.sp.gov.br

DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Avenida Presidente Vargas, 376 - Vila Nova Itapevi
(11) 4143.8888
sec.emplo@itapevi.sp.gov.br

EDUCAÇÃO

Rua Professor Irineu Chaluppe, 65 - Centro
(11) 4143.8400
sec.educacao@itapevi.sp.gov.br

ESPORTES E LAZER

Rua Luiz Belli, 1087 - Vila da Paz
(11) 4774.5927 - (11) 4141-1606
sec.esportes@itapevi.sp.gov.br

FAZENDA E PATRIMÔNIO

Rua Padre Manfredo Schubiger, 94 - Jardim Nova Itapevi
(11) 4143.8090
sec.receita@itapevi.sp.gov.br

GABINETE DO PREFEITO

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675
(11) 4143.7600
gabinete.prefeito@itapevi.sp.gov.br

GABINETE DO VICE-PREFEITO

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675
4143.7600
gabinete.viceprefeito@itapevi.sp.gov.br

GOVERNO

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675
(11) 4143.7600
sec.governo@itapevi.sp.gov.br

DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675
(11) 4143.7600
sehab@itapevi.sp.gov.br

INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS

Rod. Engº Renê Benedito Silva, 2235 - Vila Glória
(11) 4144.9290
sec.obras@itapevi.sp.gov.br

MEIO AMBIENTE E DEFESAS DOS ANIMAIS

Rua Heloisa Hideko Koba, 21
(11) 4205.4345
sma@itapevi.sp.gov.br

JUSTIÇA

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675
(11) 4143.7600
juridico@itapevi.sp.gov.br

PLANEJAMENTO

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675
(11) 4143.7600
planejamento@itapevi.sp.gov.br

SAÚDE

Rua Dimarães Antonio Sandei, nº123 - Vila Nova Itapevi
(11) 4143.8499
sec.saude@itapevi.sp.gov.br

SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA

Rua Joaquim Nunes, 65 - Centro
sec.seguranca@itapevi.sp.gov.br
(11) 4141.0474
(11) 4143.9199

SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 - Itapevi - SP
(11) 4143.7600

EXPEDIENTE

**Diário Oficial do
Município de Itapevi**
**De acordo com o Decreto Municipal nº 4.588
de 14 de janeiro de 2009.**

Publicação: Departamento de Comunicação
Rua Agostinho Ferreira Campos, 675, Cidade
Saúde
Telefone: 4143.7600
Email: imprensa@itapevi.sp.gov.br

Jornalista responsável:
Willian Novaes - MTB: 41880

Prefeito: Igor Soares Ebert
Vice-Prefeito: Marcos Godoy

Secretários:
Cláudio Dutra, Cláudio Freitas, Elaine Rodrigues
Bueno de Freitas, Eliana Maria da Cruz Silva, Eurico
Ramos, José Mauro, Luíza Nasí Fernandes, Marcos
Toledo, Mauro Martins Júnior, Mantovani Franco,
Paula Pezzoni, Paulo Rogério, Ramon Medrano,
Thullio Nassa e Virginia Soares.

ItapeviPrev
Superintendente:
Valéria Cristina Ianaconi

